

c) o atraso de qualquer parcela por período superior a **180 (cento e oitenta) dias** implicará o cancelamento do parcelamento e a exigibilidade imediata da totalidade do crédito não quitado;

d) o parcelamento implica no **reconhecimento do crédito tributário** pelo sujeito passivo.

As parcelas pagas em atraso serão atualizadas na data do pagamento, com a incidência dos **acréscimos legais previstos na legislação municipal aplicável.**”

II – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Reabertura de prazos – Ficam reabertos, a partir da publicação desta retificação, os prazos de pagamento, parcelamento, impugnação administrativa e requerimento de isenção, nos termos da legislação municipal aplicável.

Publicidade digital – Determina-se a publicação, no portal eletrônico oficial do Município, das planilhas individualizadas de cálculo e do laudo de avaliação, garantindo ampla publicidade e transparência aos contribuintes.

Notificação individual subsequente – Após a presente retificação, será realizada a notificação individual de todos os contribuintes beneficiados, em conformidade com o art. 279-A, §§ 1º e 2º, da LC nº 175/2019 e art. 7º da LC nº 192/2020, assegurando ciência pessoal, contraditório e ampla defesa.

Supressão de referência incorreta – Fica suprimida a menção ao art. 105, § 1º, da Lei Complementar nº 510/1974, constante da redação original do Edital de Lançamento nº 001/2025, por inexistência do referido dispositivo, devendo prevalecer a incidência dos acréscimos legais previstos na legislação municipal aplicável.

Demais disposições – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Edital de Lançamento nº 001/2025.

Ibirubá/RS, 01 de outubro de 2025.

Secretaria Da Fazenda
JAIR LUIZ SCORTEGAGNA
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8FA36FFC

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 45-2025 – Processo 332-2025, referente a contratação de empresa especializada em serviços de telefonia, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para a prestação do serviço de telefonia fixa comutada, a ser entregue através de meio físico fibra óptica, nos pontos públicos relacionados, com plano e franquia de minutos não residencial, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com plano para fixo e para móvel nacional (fixo-fixo e fixo-móvel), incluindo a locação de central telefônica e aparelhos telefônicos IP – Lote: 1 - Empresa: COPREL TELECOM LTDA – CNPJ 12.388.471/0001-06, pelo valor mensal de R\$ 13.300,00 – totalizando o valor estimado de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E6335AEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 378/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025**, para Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços para disponibilizar acesso à internet via Wi-Fi de alta performance público gratuito, estável e seguro**, via link de **200 Mbps em 100% fibra óptica**, para as praças e comunidades do interior do Município de Ibirubá. **Início das Propostas: 14:00h do dia 02/10/2025 até às 07:59h do dia 17/10/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 17/10/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:358359CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 78-2021 – DISPENSA Nº 33/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 150,00m², localizada no prédio denominado “EDIFÍCIO MAUÁ”, pavimento térreo, frente com a Rua Mauá, nº 888, esquina com a Rua Getúlio Vargas, destinada ao atendimento dos programas de Oficinas Terapêuticas e dos Grupos de Saúde, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de outubro de 2025, passando a ser pago, o valor mensal de R\$ 2.637,49
Locadores: LEONARDO FIOR, CPF nº ***.256.240-** e MARISAURA INÊS RABER FIOR, CPF nº ***.037.740-**

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2147A22A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 139-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 245-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação especializada para prestação de serviços de lixamento sem pó e pintura (envernizamento) do parquet do Prédio do Centro Administrativo, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento.
Vinculado a Dispensa de Licitação 245-2025
Contratada: VOLMIR GNOATTO
CNPJ: 16.528.124/0001-84
Valor: R\$ 45.565,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B19BFDDB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá